

PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO
VEREADOR GILBERTO BARATTO.

GEANI ANTONIO ZANON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, CONCEDE, afastamento ao Vereador Gilberto Baratto por fazer procedimento cirúrgico, tendo que ficar afastado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de outubro conforme atestado médico em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
FAXINAL DO SOTURNO, AOS 04 DE NOVEMBRO DO ANO 2022.

GEANI ANTONIO ZANON
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 04-11-2022